

Notícias do dia 09 de janeiro



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DE GOIÁS

# Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - CAPA  
TCE - GO

Governo revoga cessão de 27 servidores ao TCE em meio a embate .....3

O POPULAR - GO - POLÍTICA  
TCE - GO

Em meio a embate, Caiado trava cessão de servidores ao TCE-GO ..... 4

DAQUI - GO - GERAL  
TCE - GO

Caiado revoga cessão de servidores ao TCE-GO ..... 6

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA  
TCE - GO

Executivo estadual determinou que os 27 servidores cedidos ao TCE-GO retornem aos órgãos de origem .....7

JORNAL ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS - CATALÃO - GO - NOTÍCIAS  
TCE - GO

Grupo integrado pelo MP aprova nota técnica sobre priorização de profissionais do ensino na vacinação ..... 8

# Governo revoga cessão de 27 servidores ao TCE em meio a embate

Determinação é para retorno imediato a órgãos de origem. Secretaria nega retaliação

p6

**Site:** <https://opopular.com.br/digital/09-janeiro-2024/1o-caderno>

# Em meio a embate, Caiado trava cessão de servidores ao TCE-GO

Fabiana Pulcineli fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Em um conjunto de cerca de 1,9 mil servidores cedidos a outros Poderes, órgãos ou entes federados, o governador Ronaldo Caiado (UB) determinou a revogação imediata de 27 casos, todos do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, em meio a embate com o órgão por conta de decisão contrária a contratações na área da saúde. Dez servidores trabalhavam com conselheiros, sendo cinco no gabinete de Edson Ferrari, o relator do processo que levou à determinação do tribunal divergente dos interesses de Caiado.

O POPULjXR mostrou nesta segunda-feira (8) detalhes do decreto publicado pelo governo na noite de sexta-feira (5), em edição suplementar do Diário Oficial do Estado. A Secretaria Estadual de Administração (Sead) nega retaliação ao **TCE-GO** e afirma que trata-se de pro cesso interno de reexame de todas as cessões do Estado, em meio a demandas dos órgãos por servidores.

As portarias da renovação das cessões haviam sido publicadas recentemente, entre outubro e o início da semana passada (2 de janeiro). Em alguns casos, os servidores atuam no tribunal há quase 30 anos.

Com o decreto, Caiado determina "retomo imediato", com prestação de serviços em seus órgãos de origem a partir do dia 10 de janeiro. Eles pertencem a dez pastas, com funções variadas, incluindo professores, médico e advogado. Dezesseis trabalhavam na presidência ou em setores da administração. Dos dez que atuavam com conselheiros, dois eram do gabinete de **Sebastião Tejota**, um de Carla Santillo, um de Celmar Rech e um de Kennedy Trindade.

Entre os cinco do gabinete de Ferrari está a namorada dele, Ní-via de Oliveira Filho, analista de gestão governamental da Sead.

Os 27 nomes representam todas as cessões do governo estadual ao **TCE**. Outros 7 que constavam na folha de novembro do tribunal, disponível no Portal da Transparência, tiveram a disposição ao órgão encerrada no fim do ano passado, sem a renovação.

No decreto, Caiado cita como fundamentos "os princípios da eficiência e da primazia do interesse

público" e despacho da Sead em favor da revogação.

Procurado, o **TCE-GO** informou, por meio da assessoria, que não vai se manifestar sobre o ato do governador. Nos bastidores, a informação é que o presidente Saulo Mesquita foi provocado por colegas a se pronunciar, mas preferiu manter a discrição para evitar novos atritos.

O POPULAR apurou que alguns servidores fizeram consulta a advogados sobre a possibilidade de mandado de segurança para garantir a permanência no tribunal. O argumento seria de respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, especialmente pelo fato de que as renovações foram recentes.

O embate começou por conta de decisão do pleno do tribunal, em 14 de dezembro, que considerou ilegal e anulou quatro chamamentos do governo para gestão dos hospitais estaduais. Apesar de não tratar do contrato para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora), que é apreciado em outro processo desde outubro, o voto vencedor no tribunal recomenda que a gestão estadual se abstenha de firmar termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) para serviços de saúde, que é o caso do Cora.

Irritado com a decisão, o governador patrocinou, nos bastidores, o projeto de lei que dá poder à Assembleia Legislativa para julgar as contas do **TCE-GO**, apresentado pelo vice-líder do governo, Tã liês Barreto (UB). A lei, sancionada rapidamente por Caiado, é alvo de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, protocolada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Em nota oficial e também em ofício ao Supremo, o **TCE-GO** apontou crise institucional e retaliação por parte do governo estadual e da **Alego** ao criar a lei (leia reportagem nesta página).

## JUSTIFICATIVA

O titular da Sead, Francisco Sérvulo, afirma que há uma demanda de 4.555 servidores por parte dos órgãos do Estado e, diante dos 1.900 cedidos, a gestão decidiu analisar os casos. Apesar do decreto ser exclusivo sobre o **TCE-GO**, o secretário diz que

estão em revisão cessões de servidores que atuam também nos demais órgãos.

Segundo ele, a revogação foi uma decisão da Sead em conjunto com a Secretaria da Casa Civil, para essa reanálise de cada caso. Ele acrescenta que, após a revisão, pode haver retomo de servidores ao tribunal. Sérvulo afirma não ter conhecimento sobre comunicado do governo à direção do tribunal, depois de afirmar que a gestão estadual trata com o comando do Ministério Público de **Goiás** o reexame dos convênios para cessão de servidores-40 no caso.

O secretário alega ainda que parte dos servidores cedidos está entre os mais bem remunerados e qualificados do Estado, e por isso precisa haver detalhamento da demanda da gestão. "Enquanto há pessoas qualificadas atuando em outros órgãos, com essa quantidade surpreendente, estamos com déficit de pessoal e necessidade de realização de concurso. Não é uma medida isolada nem retaliação. É medida de organização interna do Poder Executivo", diz.

O secretário também afirma que o Estado já vinha em um processo de recusa de renovação de cessões e criou novas regras, como limite para disposições para a **Alego**.

Questionado sobre o fato de ter havido a renovação muito recente, até três dias antes do decreto do governador, Sérvulo justificou que era preciso um "tratamento isonômico" para todos os casos. "Achamos por bem fazer avaliação geral, deixando de analisar pontualmente para analisar qualificação, experiência profissional e necessidade do Poder Executivo." Segundo ele, as demais cessões a outros órgãos, como Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas dos Municípios, serão revistas conforme vencimento das atuais portarias e possíveis convênios.

Governador diz que tribunal sugere "picuinha política" que não existe

Fabiana Pulcineli Fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Em petição ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta segunda-feira (8), o governador Ronaldo Caiado (UB) chamou de "especulação" as alegações do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** de "crise institucional" e "retaliação" na lei estadual criada em dezembro que estabelece julgamento de contas do órgão pela Assembléia Legislativa de **Goiás (Alego)**. Parte na ação direta de inconstitucionalidade protocolada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o governo afirma que os argumentos do **TCE-GO** são "fruto de ilações e deduções cerebrinas, que não guardam pertinência com o controle jurídico-constitucional a ser

realizado por esta Corte". "Não cabe desviar a discussão, em ação de controle concentrado, para uma sugerida "picuinha institucional", que inexistiu e continua a não existir", diz o governador. O documento defende a constitucionalidade da lei, aponta naturalidade na rapidez da tramitação - por ser encerramento do ano legislativo-e indica jurisprudência do Supremo no sentido de permitir a fiscalização sobre o **TCE**. Ressalta que a lei apenas disciplina o exercício do controle externo pela **Alego**, já previsto na Constituição Estadual.

O governador argumenta ainda que "independência e ausência de controle não se confundem" e que "no Estado democrático de direito, é impensável que um órgão possa estar imune à prestação de contas".

A **Alego** também enviou petição, assinada pelo presidente Bruno Peixoto (UB), que defende a constitucionalidade da lei. O processo seguiu nesta segunda-feira para manifestação da Advocacia Geral da União (AGU).

Em 26 de dezembro, a Atricon protocolou a ADI, em que pede a suspensão dos efeitos da Lei Estadual 22.482, proposta pelo vice-líder do governo, Talles Barreto (UB), e sancionada pelo governador no dia 22.

A associação aponta dois principais argumentos contra a lei que estabeleceu medidas de fiscalização das contas do **TCE**, com exigência de prestação de informações trimestrais e anuais ao Legislativo, sob pena de ter relatórios rejeitados e multas aplicadas aos responsáveis: vício de iniciativa e violação da autonomia do tribunal. Conforme mostrou o Giro, no dia 2, o **TCE-GO**, em petição assinada pelo presidente Saulo Mesquita, falou em crise institucional e represália como motivos para a criação da lei, em referência à decisão do tribunal, por 4 votos a 2, de não permitir contratação de organizações da sociedade civil (OSCs) para gerir hospitais.

No dia 14, o **TCE-GO** decidiu por maioria pela ilegalidade e anulação dos chamamentos da Secretaria Estadual de Saúde para gestão em quatro hospitais (Hugo, Hemu, Herso e Heapa). Na mesma decisão, o tribunal recomendou que o estado não assinasse termos de colaboração com OSCs, como ocorreu em dezembro de 2022 para a construção e gestão (por 12 anos) do Cora.

"Não é uma medida isolada nem retaliação. É medida de organização "Francisco Sérvulo, secretário de Administração

Site: <https://opopular.com.br/digital/09-janeiro-2024/10-caderno>

# Caiado revoga cessão de servidores ao TCE- GO

Em meio ao embate com o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** por conta da decisão contrária as contratações na área da saúde, o governador Ronaldo Caiado (UB) editou decreto que revoga a cessão de 27 servidores ao órgão. As portarias da renovação das cessões eram recentes, publicadas de outubro até o início da semana passada, dia 2 de janeiro.

No decreto, publicado na noite de sexta-feira (5), Caiado determina "retomo imediato" dos servidores, com prestação de serviços em seus órgãos de origem a partir do dia 10. Eles pertencem a 10 pastas, com funções variadas, incluindo professores, médico e advogado.

Os TJ nomes representam todas as cessões do governo estadual ao TCE. Outros sete que constavam na folha de novembro do tribunal, disponível no Portal da Transparência, tiveram a disposição ao órgão encerrada no fim do ano passado.

No documento, o governador cita como fundamentos "os princípios da eficiência e da primazia do interesse público" e despacho da Secretaria Estadual de Administração (Sead) em favor da revogação.

Procurado, o **TCE-GO** informou, por meio da assessoria, que não vai se manifestar.

BRIGA

O embate começou por conta de decisão do pleno do tribunal, em dezembro, que considerou ilegal e anulou quatro chamamentos do governo para gestão dos hospitais estaduais.

Irritado com a decisão, o governador patrocinou e sancionou o projeto de lei que dá poder à Assembléia Legislativa para julgar as contas do TCE. A lei é questionada no STF.

**Site:** <https://daqui.opopular.com.br/digital/09-janeiro-2024/daqui-go>

# Executivo estadual determinou que os 27 servidores cedidos ao TCE-GO retornem aos órgãos de origem

TAGS: GOVERNO DE **GOIÁS**, RONALDO CAIADO, REVOGAÇÃO, **TCE-GO**, SERVIDORES, **ALEGO**

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/09/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.47.47-09.50.51-1704805825.mp3>**

# Grupo integrado pelo MP aprova nota técnica sobre priorização de profissionais do ensino na vacinação

O **Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação Pública em Goiás (Gaepe)**, que é integrado pelo Ministério Público de **Goiás (MP-GO)**, em reunião virtual realizada na semana passada, aprovou o envio de nota técnica sobre a importância da priorização dos profissionais da educação nos planos estadual e municipais de vacinação contra a Covid-19. O documento deve ser entregue às autoridades responsáveis pela política pública educacional do Estado de **Goiás** e dos municípios.

A aprovação do texto da nota técnica ocorreu durante o quarto encontro do grupo em 2021, ocorrido no dia 18. Assinaram o documento, além do MP-**GO**, representantes dos seguintes órgãos: **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE)**, Ministério Público de Contas junto ao **TCE**, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), Ministério Público de Contas junto ao TCM, Defensoria Pública do Estado, Tribunal de Justiça de **Goiás**, Secretaria de Estado da Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), Conselho Estadual de Educação, bem como pelo Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa e o Instituto Articule. Todos fazem parte do **Gaepe**. Pelo MP-**GO**, participa do grupo a coordenadora da Área da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional, Cristiane Marques.

Entre as recomendações, a nota destaca a observância, dentro dos limites constitucionais e legais acerca das competências estadual e municipal, dos parâmetros mínimos fixados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que inclui os trabalhadores da educação básica e superior na fase 3 de distribuição das vacinas. Segundo o procurador do MPC junto ao TCM, José Gustavo Athayde, o objetivo é ajudar e sensibilizar os gestores para cumprirem à risca as definições nacionais do plano de imunização, seguindo de forma correta os preceitos jurídicos.

Ordem de vacinação

Outro alerta é quanto à necessidade de se assegurar o fiel cumprimento da ordem de vacinação dos

professores e dos demais profissionais da educação básica e superior, ordem esta que deverá ser estabelecida segundo critérios técnico-científicos de urgência e prioridade.

O documento busca orientar a definição da ordem de vacinação dos professores e dos demais profissionais da educação básica e superior para que seja idealizada mediante identificação daqueles que se enquadram em situações prioritárias e estratificação da ordem de vacinação em grupos preferenciais. Nos grupos identificados na nota, deve haver prioridade e urgência na vacinação de forma a permitir a reabertura das escolas, ainda que em sistema híbrido. A nota deixa claro que deve ser seguida a manifestação favorável das autoridades sanitárias e que sejam implementados todos os protocolos destinados a garantir a segurança sanitária no âmbito dos estabelecimentos escolares para o retorno às aulas.

Fonte: ( Edição de texto: Assessoria de Comunicação Social do MP-**GO**, a partir de notícia no site do **TCE-GO** )

**Site: <https://juacontecimentos.com.br/site/grupo-integrado-pelo-mp-aprova-nota-tecnica-sobre-priorizacao-de-profissionais-do-ensino-na-vacinacao/>**